



Prefeitura Municipal de Carvalho



DECRETO EXECUTIVO DE Nº05 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"Decreta ponto facultativo no Município de
Carvalho, MG

O Prefeito do Município de Carvalho, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, *no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalho, MG, e*

CONSIDERANDO que é de competência do Poder Executivo para deliberar sobre feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO, os princípios da economicidade e da conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO na data de 14 de Junho de 2024, sexta feira, data em que não haverá expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carvalho, MG, 07 de Junho de 2024.

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

07 / 06 / 2024